

= 9.769.945,61m e E = 223.719,17m; 164,91 m e azimute plano 274°54'15" até o marco M-117, de coordenada N = 9.769.959,47m e E = 223.554,75m; 117,27 m e azimute plano 275°06'31" até o marco M-118, de coordenada N = 9.769.969,71m e E = 223.437,85m; 36,36 m e azimute plano 275°05'22" até o marco M-119, de coordenada N = 9.769.972,89m e E = 223.401,61m; 0,06 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-120, de coordenada N = 9.769.972,89m e E = 223.401,55m; 152,67 m e azimute plano 274°41'07" até o marco M-121, de coordenada N = 9.769.985,12m e E = 223.249,29m; 0,09 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-122, de coordenada N = 9.769.985,13m e E = 223.249,21m; 163,06 m e azimute plano 273°57'50" até o marco M-123, de coordenada N = 9.769.996,16m e E = 223.086,43m; 141,95 m e azimute plano 275°09'08" até o marco M-124, de coordenada N = 9.770.008,68m e E = 222.944,97m; 0,06 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-125, de coordenada N = 9.770.008,69m e E = 222.944,91m; 160,56 m e azimute plano 274°37'09" até o marco M-126, de coordenada N = 9.770.021,36m e E = 222.784,74m; 146,21 m e azimute plano 274°39'03" até o marco M-127, de coordenada N = 9.770.032,99m e E = 222.638,90m; 0,03 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-128, de coordenada N = 9.770.033,00m e E = 222.638,87m; 144,40 m e azimute plano 274°24'15" até o marco M-129, de coordenada N = 9.770.043,88m e E = 222.494,82m; 79,99 m e azimute plano 274°37'33" até o marco M-130, de coordenada N = 9.770.050,21m e E = 222.415,03m; 46,32 m e azimute plano 274°38'21" até o marco M-131, de coordenada N = 9.770.053,87m e E = 222.368,82m; 0,09 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-132, de coordenada N = 9.770.053,88m e E = 222.368,75m; 136,65 m e azimute plano 274°02'05" até o marco M-133, de coordenada N = 9.770.063,27m e E = 222.232,33m; 152,03 m e azimute plano 274°35'20" até o marco M-134, de coordenada N = 9.770.075,20m e E = 222.080,69m; 197,04 m e azimute plano 274°33'36" até o marco M-135, de coordenada N = 9.770.090,56m e E = 221.884,15m; 12,96 m e azimute plano 274°37'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.770.091,60m e E = 221.871,22m; deste, segue pelo Limite Municipal Mãe do Rio/Capitão Poço (IBGE-2020) com a seguinte distância 1.125,72 m e azimute plano 31°02'12" até o marco M-137, de coordenada N = 9.771.057,60m e E = 222.450,42m; 822,50 m e azimute plano 50°24'21" até o marco M-138, de coordenada N = 9.771.583,12m e E = 223.083,75m; 330,37 m e azimute plano 36°15'33" até o marco M-139, de coordenada N = 9.771.849,94m e E = 223.278,82m; 194,16 m e azimute plano 36°15'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.772.006,77m e E = 223.393,49m; 95,86 m e azimute plano 36°14'40" até o marco M-141, de coordenada N = 9.772.084,23m e E = 223.450,08m; 918,27 m e azimute plano 83°30'51" até o marco M-142, de coordenada N = 9.772.189,43m e E = 224.362,78m; 1.602,48 m e azimute plano 58°26'30" até o marco M-143, de coordenada N = 9.773.030,67m e E = 225.727,70m; 738,91 m e azimute plano 92°27'40" até o marco M-144, de coordenada N = 9.773.000,07m e E = 226.466,37m; 92,33 m e azimute plano 95°39'45" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço/Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 892862**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
022501709/2020	MATHEUS CRUZ NOBREGA	PONTA DA AMÉRICA	25,4981	SALINÓPOLIS/PA	0002/2023
051201891/2020	LUIZ ANTONIO DE MENEZES GONZAGA	FAZENDA NOSSA SENHORA APA-RECIDA	1.003,5219	TOMÉ-ÁÇU/PA	0003/2023
032601824/2020	REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA	SÍTIO GODOI	0,2794	BENEVIDES/PA	0004/2023
101003824/2022	FABIANO RICHART	FAZENDA VITRINE	211,5472	ULIANÓPOLIS/PA	0005/2023
030300309/2021	THIAGO SUFREDINI	FAZENDA SANTANA I	198,0494	TAILÂNDIA/PA	0006/2023

030300311/2021	NATASHA SUFREDINI FOLETTO	FAZENDA SANTANA II	195,3475	TAILÂNDIA/PA	0007/2023
010400001/2021	ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	FAZENDA MONTE OLIVEIRA I	227,5405	MONTE ALEGRE/PA	0008/2023

Belém (PA), 03/01/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 892693**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0003/2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º,alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o PAE nº 501/2023 e Memº 01/23/DEAF, datados de 02/01/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro, matrícula nº 3166791/1, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/DEAF desta Autarquia, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, na ausência por gozo de férias da titular MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, matrícula nº 57191750/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 02 de janeiro de 2023

**Protocolo: 892768**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0004/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2023/1956 e Memº 01/2023-GLT, datados de 02/01/2023;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias, do servidor UBIRATAN DA LUZ, Motorista, matrícula nº 3168271/1, programadas para 02/01/2023 a 31/01/2023, concedida através da PORTARIA Nº 0004/23 de 11/11/2022 e publicada no DOE de 03/01/2023, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 02 de janeiro de 2023.

**Protocolo: 892770**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0003/2023 - ADEPARÁ,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/1528971e o de acordo da DDIV.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54180848/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário na Gerência de Sementes e Mudanças, a contar de 05/12/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 892871**